

Área de concentração: **Direito Civil**

Subárea: **Direito Romano**

ESPELHO DE CORREÇÃO

- Explicar o que significa aquisição a título originário e a título derivado (**até 1,0 ponto**).

- Modos a título originário (**até 4,0 pontos**):
 - Ocupação;
 - Acessão (de móvel a móvel, de móvel a imóvel, de imóvel a imóvel – incluindo *avulsio*, *alluvio*, *alveus derelictus*, *insula in flumine nata*);
 - Especificação (com divergências entre sabinianos e proculianos);
 - Invenção de Tesouro (antes e depois da Constituição Imperial de Adriano);
 - Aquisição de Frutos.

- Modos a título derivado (**até 4,0 pontos**):
 - *Mancipatio*;
 - *In iure cessio*;
 - *Traditio*.

(Apontar as mudanças após o desaparecimento do conceito de *res Mancipi* no direito justinianeu)

- Usucapião (**até 1,0 ponto**):
 - Mencioná-lo, comentando a discussão acerca de tratar-se de modo originário, derivado, ou, ainda, um *tertium genus*.